

PORTARIA Nº. 175/2015, DE 26 DE março DE 2015.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 26/03/15

de Leticia Melo
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 108/2015 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciado no Processo Administrativo 2015.02.005199;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 250/2015 da Presidência da Fundação UNIRG,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de março de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG